

**EDITAL N. 26/VR-SMO/PROACAD/2012**

**Processo Seletivo para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Pró-reitora Acadêmica, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de 01 a 04 de outubro de 2012, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

**1 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 70% no processo de seleção e a entrevista com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste edital.

## 2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 10 vagas para o processo seletivo de monitoria para o 2º semestre de 2012, conforme quadro de horários abaixo:

QUADRO DE HORÁRIOS

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Matutino</b>	Vaga 1 Vaga 2	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 1 Vaga 2 Vaga 9	Vaga 3 Vaga 4 Vaga 10	Vaga 1 Vaga 2
<b>Vespertino</b>	Vaga 9 Vaga 10	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 9 Vaga 10	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 7 Vaga 8
<b>Noturno</b>	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 7 Vaga 8	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 7 Vaga 8	

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br>, (Edital N. 26/VR-SMO/PROACAD/2012), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, no período de 01 a 04 de outubro de 2012, no horário das 8h às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e penúltimo semestre dos cursos de graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste – SC;
- 2- Estar matriculado e frequentando cursos da área da Saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, além do Curso de Engenharia de Alimentos.
- 3- Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas acima.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 01 cópia do histórico escolar e comprovação de estar regularmente matriculado (declaração);
- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado nos quadros de aviso das coordenações dos cursos citados, nos murais das salas de aula e no site <http://www.unoesc.edu.br>, no dia 05 de outubro de 2012.

#### **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Pró-reitoria Acadêmica da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, formada por:

- a) responsáveis pelos laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde;
- b) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

#### **5 DA SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o primeiro semestre de 2012 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia 08 de outubro de 2012, das 14h às 17h, na sala 2M2, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado 08/10/2012 no site da UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>, como também no mural do Campus.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia 10/10/2012, às 14 horas, sala 02 bloco M, nas dependências da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 11/10/2012 no site da UNOESC – São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br> e no mural do campus.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Pró-Reitoria Acadêmica para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;

- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

## **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

7.1 A monitoria terá a duração de 02 semestres letivos, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.

7.1.1 Haja vista que este segundo semestre letivo de 2012 encerra-se em 08 de dezembro de 2012, os 02 semestres letivos começarão a contar a partir do 1º semestre de 2013.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 27 de setembro de 2012.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Pró-reitora Acadêmica.

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL N. 26 VR- SMO/PROACAD/2012**

I - Vaga: \_\_\_\_\_

**II – Dados Pessoais**

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº	
Data e órgão expedidor da C. Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o histórico escolar e comprovante de matrícula.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Anexo II*

**EDITAL N. 26 VR- SMO/PROACAD/2012**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

\_\_\_\_\_, acadêmico (a) do \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_ da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, RG \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) acadêmico(a)